



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro
Rua Santa Alexandrina, 416, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-232
Telefone: (21)2563-2870 - <http://www.inmetro.gov.br>

Ofício Circular nº 6/2019/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.024107/2018-15

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019.

Para:
OCPs Acreditados no Escopo Aquecimento Solar de Água

Assunto: **Esclarecimento de Dúvidas no Escopo Aquecimento Solar de Água**

Prezados senhores,

A Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro, como regulamentador deste esquema de avaliação da conformidade, solicitou a esta Coordenação Geral de Acreditação que apresentássemos os esclarecimentos que se seguem, visando orientar os laboratórios de ensaios e organismos de certificação de produtos para a correta interpretação e aplicação das determinações da regulamentação técnica de equipamentos de aquecimento solar de água, estabelecida pelas Portarias Inmetro n. 301/2012 e 352/2012, e suas alterações e complementares.

Ensaio a serem realizados quando houver alterações parciais no modelo base de coletor solar: conforme disposto no subitem 6.2.4 da Portaria 352/2012 (RAC), introduzido pela Portaria 229/2018, quando ocorrerem alterações parciais no modelo base de coletor solar (fechado ou aberto), deverão ser realizados tão somente os ensaios específicos indicados nas Tabelas 5 e 6 da referida Portaria, ou seja, não é necessário que se realize novamente todos os ensaios sobre o produto, mas apenas os ensaios específicos sobre os itens que sofreram alteração, podendo ser aproveitados os demais ensaios já realizados. Além disso, nos casos em que as alterações parciais implicarem na criação de uma nova família de coletor, os ensaios já realizados poderão ser aproveitados, podendo ser realizados apenas os ensaios específicos relacionados às alterações no modelo base.

Componentes poliméricos expostos à radiação solar: para fins de aplicação dos subitens 5.1.2.10, 5.2.2.4, 5.3.2.13 da Portaria 301/2012 (RTQ), podem ser considerados exemplos de componentes poliméricos expostos à radiação solar em coletores solares: passa tubo, cantos do perfil e absorvedor polimérico; e em reservatórios: passa tubo, passa fio, pés, tampa e corpo externo. De modo a otimizar o tempo de realização dos ensaios, tais componentes poliméricos podem ser lacrados para serem ensaiados em paralelo aos demais ensaios determinados pela regulamentação.

Para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, favor entrar em contato com suporte.oac@inmetro.gov.br.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/06/2019, ÀS 14:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MAURICIO PEREIRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>.

informando o código verificador **0406382**
e o código CRC **0F9AA16E**.



Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 0052600.024107/2018-15

SEI nº 0406382